

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 345 DE 16 DE MAIO DE 2024

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MISSAL E OS PREGOEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 190 da Lei 14.133, de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Pregões Eletrônicos do Município de Missal os membros seguintes:

ADAIR BOTH

ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA

EDER LOVATTO

ROMULO ROBERTO GUGEL

LIDIANI KOCHEMBORGER

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo servidor ADAIR BOTH e, em seu impedimento, pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Art. 2º – Fica, também, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Pregoeiro para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, para o exercício de 2024.

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no *caput* deste artigo, durante o exercício de 2024, a função de Pregoeiro será exercida pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e **vigora enquanto perdurarem os certames licitatórios baseados na Lei Federal nº 8.666/93.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal